



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ROSA

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A Câmara Municipal de Guarapari expressa sua mais sincera homenagem à Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo (FDSES), fundada em 21 de setembro de 2002, na cidade de Cariacica/ES. Reconhecendo seu incansável compromisso com o esporte e sua dedicação em promover a inclusão e a excelência atlética entre os surdoatletas capixabas.

A FDSES, uma entidade sem fins lucrativos, é o orgulho do nosso estado, representando-nos com distinção em todas as competições promovidas pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS). Sua atuação é fundamental na organização de eventos estaduais e na gestão das modalidades esportivas no Espírito Santo, demonstrando um comprometimento admirável com o desenvolvimento do esporte para surdos em nossa região.

Destacamos com grande admiração a brilhante conquista da FDSES, que alcançou o 3º lugar no Campeonato Brasileiro de Futsal de Surdos, realizado em São Paulo. Essa conquista é o reflexo do talento, da determinação e do trabalho árduo dos surdoatletas capixabas, que honraram nossa bandeira com sua performance exemplar.

Ressaltamos também o papel crucial dos voluntários e colaboradores da FDSES, que dedicam seu tempo e esforço de forma altruísta, sem vínculo empregatício ou bonificação, para o sucesso da federação e o bem-estar dos surdoatletas.

Portanto, é com imenso orgulho e gratidão que a Câmara Municipal de Guarapari presta esta Moção de Louvores e Aplausos à Federação Desportiva dos Surdos do Espírito Santo, enaltecendo seu importante legado no esporte e seu compromisso com a inclusão e o desenvolvimento social em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024..

VEREADOR

MARCELO ROSA



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.